PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 21/05/2021

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 273

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.149, DE 14 DE MAIO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA N.º 12.984, DE 27 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI N.º 3.171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ALTERA E CONSOLIDA A LEI N.º 2.978, DE 06 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL – PROMIDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, prevista na Lei nº 3.171, de 29/11/2019, é composta pelos seguintes membros:

I – **Selma Seolati Furini** – Coordenadora de Assuntos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico;

II – **Rosana Lígia Pontes Trautvein** – Coordenadora de Finanças;

III – **Nathalia Silva Andrade** – Coordenadoria de Assistência Social;

IV – a) **Edmar Voltarelli Somera** – Representante do Comércio local;

b) **Giovano Paolo Gatto Ferrari** – Representante da Indústria local;

V – **Sérgio Luis Barbin** – Representante da Classe de Arquitetos e Engenheiros Locais.

§ 1º – As atribuições dos membros da comissão de que trata este artigo serão exercidas sem ônus para o Município e consideradas de interesse público relevante.

§ 2º - Compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Sustentável a análise do pedido dos benefícios e emissão de parecer técnico sobre a viabilidade da concessão dos

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

incentivos e apoio pretendidos, que será submetido à apreciação do Poder Executivo, para a devida decisão.

§ 3º - A Comissão poderá, quando julgar conveniente, solicitar ao Prefeito Municipal a convocação de outros técnicos para assessorá-la no desempenho das atribuições a ela conferidas.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/05/2021.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de maio de 2021.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de maio de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.150, DE 19 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 19/05/2021, férias regulamentares a servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
José Carlos Moreira	Ajudante Geral	16/04/2020 a 15/04/2021	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 19 de maio de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de maio de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VIGILANCIA SANITÁRIA

ATOS DIVERSOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	Nº DO CEVS	ENDEREÇO
Bianor Martinelli Junior	Atividade odontológica	2863/98	355330202-863-000010-1-5	R: Cel José Vilella, nº189
Bianor Martinelli Junior	Equipamento de raio x	2863/98	355330202-864-000022-1-6	R: Cel José Vilella, nº189
Susilei Dalacqua Martinelli	Atividade odontológica	2910/98	355330202-863-000009-1-4	R: Cel José Vilella, nº189
UBS Jose Carlos de Mello	Atividade médica restrita a consulta	10/14	355330202-863-000087-1-0	R: Luis Teixeira, s/nº
Atacadão da Cerveja Tambaú Ltda	Comércio varejista- minimercado	28/21	355330202-471-000117-1-1	R: Dr. Alfredo Guedes, nº5
Central de Reeducação Alimentar	Fornecimento de alimentos preparados para empresas	18/21	355330202-562-000054-1-0	R: Dr. Alfredo Guedes, nº1255
Centro de Saúde III "Wilson Martins Lara"	Atividade médica com realização de exames complementares	26/12.	355330202-863-000092-1-0	R: Treze de maio, nº40
Ambulatório de Saúde Mental " Ana Maria Dias"	Atividade médica restrita a consulta	22/21	355330202-863-000154-1-5	Avenida José Gatto, s/nº
Vinicius Falco Figueiredo 44292798885	Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar	24/21	355330202-562-000056-1-4	R: Simplicia Aparecida de Oliveira, nº467
Prefeitura Municipal – Casa Abrigo	Albergues Assistenciais	41/16	355330202-873-000008-1-7	R: Cap. José Meirelles, nº254
Prefeitura Municipal – Samu	Serviços móveis de atendimento a urgência	43/14	355330202-862-000002-1-3	R: Cap Joaquim Frauzino Pereira, nº40
Jarbas de Carvalho Mello	Atividade médica restrita a consulta	23/18	355330202-863-000134-1-2	R: Treze de maio, nº232
Cerâmica Atlas Ltda	Captação, tratamento e distribuição de água	23/15	355330202-360-000016-1-9	Rod. Padre Donizetti, Sp 332, Km 272
Cerâmica Rissardi Ltda	Captação, tratamento e distribuição de água	22/15	355330202-360-000015-1-1	Rod. Tambaú a Santa Rita do Passa Quatro
José Acácio Rissardi/ Estância Palmital	Captação, tratamento e distribuição de água	21/15	355330202-360-000013-1-7	Est. Municipal Tambau á Santa R. do Viterbo
Marconi Costa de Oliveira	Atividade médica restrita a consulta	68/09	355330202-863-000071-1-0	Av. José Bento Ferreira, nº73 B
Marconi Costa de Oliveira	Atividade médica com realização de exames complementares	21/16	355330202-863-000123-1-9	R: Dr. Delduque Vieria Palma, nº135
Marcia Regina de Medeiros Nogueira	Atividade de terapia ocupacional	63/17	355330202-865-000040-1-4	R: Francisco Esteves Osório, nº73
Wilson Rogério Cunha	Atividade odontológica	4289/95	355330202-863-000015-1-1	R: Dr. Alfredo Guedes, nº51
Wilson Rogério Cunha	Equipamento de raio x	4289/95	355330202-864-000019-1-0	R: Dr. Alfredo Guedes, nº51
Alessandra Aires Montenegro 29811251843	Bares	23/21	355330202-561-000388-1-4	R: Cel José Vilella, nº711
Nilson Pereira de Souza 21278730842	Comércio varejista de bebidas	26/21	355330202-472-000141-1-7	R: Santo Antonio, nº479
Milena Vizioli Cunha	Atividade médica restrita a consulta	12/20	355330202-863-000143-1-1	R: Militão Nogueira de Carvalho, nº161
Aline Cunha de Aguiar Ferrari	Serviços de fonoaudiologia	27/21	355330202-865-000048-1-2	R: Benjamin Constant, nº161
Henrico Costa de Oliveira	Atividade médica com realização de exames complementares	19/16	355330202-863-000125-1-3	R: Dr. Delduque Vieria Palma, nº135
Carla Crema Martins Neves	Serviços de fonoaudiologia	07/19	355330202-865-000043-1-6	R: Benjamin Constant, nº161
Rebeca Viana Bittar Sesso de Oliveira	Atividade médica restrita a consulta	20/16	355330202-863-000124-1-6	R: Dr. Delduque Vieria Palma, nº135
Paulo Rogério Silva	Atividade odontológica	16/13	355330202-863-000104-1-3	R: Santo Antonio, nº200
Alexandre Portilho Filgueiras	Atividade médica restrita a consulta	32/18	355330202-863-000135-1-0	R: Maestro Vitório Barbin, nº329
Luciana Araujo Lessa Filgueiras	Atividade de psicologia e psicanálise	31/18	355330202-865-000041-1-1	R: Maestro Vitório Barbin, nº329
Ligia Penazzo Lepri	Atividade odontológica	42/07	355330202-863-000118-1-9	R: Alexandre Carlos de Mello, nº65
Ligia Penazzo Lepri	Aequipamento de raio x	42/07	355330202-864-000017-1-6	R: Alexandre Carlos de Mello, nº65

Tambaú, 20 de maio de 2021

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**75.645.524,23**		**78.598.417,55**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.040.353,39**	**1,38**	**1.028.163,48**	**1,31**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.480.109,80	5,70				
Limite Legal (art. 20)	4.538.731,45	**6,00**	4.715.905,05	**6,00**				
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMOSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	0,00
Valores compromissados até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Tambaú, 20 de Maio de 2021.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Garima Celestino da Cunha Ignacio
Assist. Financeira - CRC 1SP197059/O-9

Glaucia de Carvalho Biela
Responsável pelo Controle Interno

Rua Santo Antonio, n. 102, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.